



# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

## Compras e Contratações

Regulamentar critérios e práticas de sustentabilidade no âmbito das compras governamentais realizadas pelo FNDE

Período de Avaliação: 01/12/2013 a 31/05/2014



### ANÁLISE E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

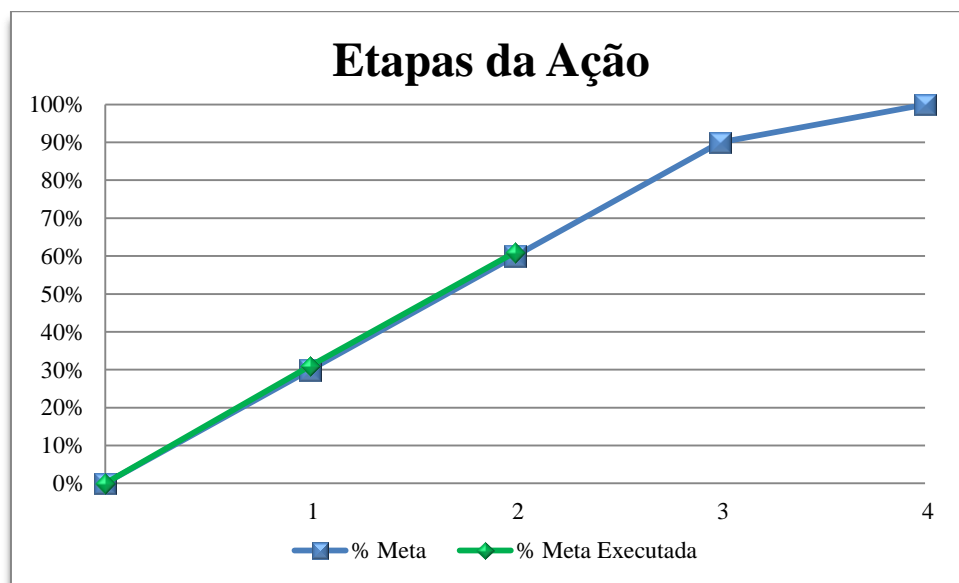
Em virtude das novas alterações promovidas na minuta de resolução de compras do FNDE, após considerações da PROFE e as recentes mudanças legais relacionadas ao Regime Diferenciado de Contratações – RDC, fez-se necessária nova reformulação do cronograma de execução da ação “regulamentar critérios e práticas de sustentabilidade no âmbito das compras governamentais realizadas pelo FNDE”, constante do Plano de Logística Sustentável – PLS, previsto na IN nº 10/2012 – SLTI/MPOG.

Por oportuno, informamos que ao longo da execução dessa ação, nos deparamos com uma dificuldade que não está diretamente relacionada ao escopo do PLS. Trata-se da demanda pela regulamentação das compras públicas do FNDE em diversos aspectos, notadamente no da gestão e fiscalização dos contratos, da utilização do sistema de Registro de Preços, da inclusão de disposições sobre execução de obras e, ainda, sobre a gestão compartilhada de compras com o MEC.

A diversidade e complexidade dos assuntos requereram das equipes da CGCOM e CGARC um maior tempo para a confecção da minuta de resolução, o que impactou, decisivamente, no atraso do cronograma. No entanto, por se tratar de ato regulamentar, entendemos que o fator tempo fica em segundo plano, diante da importância de se elaborar, discutir, adequar e validar as regras que nortearão a gestão de compras desta Autarquia de forma a complementar satisfatoriamente as necessidades e peculiaridades dessa área.

### RESULTADOS

O gráfico abaixo demonstra os percentuais da meta prevista e executada até o momento para cada atividade.



Legenda:

- 1) Reunir as áreas de gestão de compras e contratos do FNDE para levantar os critérios e práticas de sustentabilidade passíveis de serem inseridas na proposta de revisão da resolução nº 20/CD/FNDE, tais como a preferência por bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis e inserir na referida proposta de revisão item específico para a sustentabilidade, a fim de se chamar atenção ao tema;
- 2) Finalizar a minuta da Resolução de Compras;
- 3) Envio da proposta de revisão ao Conselho Deliberativo do FNDE para análise e aprovação;
- 4) Divulgar a nova resolução junto às unidades demandantes da área de gestão de compras.

Apresentou-se nova proposta, atualizada, a minuta de resolução, após a realização dos ajustes solicitados pela PROFE. Informamos que o processo administrativo está em posse da Diretoria de Administração, para apreciação e posterior envio ao Sr. Presidente do FNDE.

Incluiu-se um novo cronograma de execução, atualizado, esclarecendo que foram efetuadas as seguintes alterações:

- a) Alteração dos percentuais de execução de cada atividade, diminuindo-se o percentual da última atividade em favor da segunda e terceira. Isso se explica pelo fato de que o trabalho de elaboração e aprovação da resolução de compras tem exigido mais tempo e energia do que se esperava. Ademais, esperamos que a atividade de divulgação (4ª atividade) seja mais simples de ser empreendida.
- b) Junção dos itens 1 e 2 da versão anterior somente no item 1 e criação de uma atividade específica (nº 02) para a finalização da Resolução de compras. Isso se justifica pelo fato de que após a proposta inicial, construída nas primeiras reuniões das áreas técnicas envolvidas, tem sido necessário dos diversos ajustes ao texto visando a sua completa adequação às necessidades do FNDE.
- c) Adaptação do cronograma de execução da meta, de modo a contemplar o ano de 2014. Nesse ponto, mantivemos a lógica de mensuração bimestral da meta, conforme modelo do PLS. A única exceção foi o último período que começa em 01/10/2014 e termina em 31/12/2014.

## **RECOMENDAÇÕES DE ENCAMINHAMENTO**

Verificou-se que foi atingida uma meta de 60% no período, sendo que o cronograma de execução da ação foi revisto e aprovado. O processo administrativo que contém a nova proposta da Resolução de Compras encontra-se na Diretoria de Administração para apreciação e posterior envio ao Conselho Deliberativo do FNDE para análise e aprovação.